



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Institui rede de apoio para estudantes mães na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, rede de apoio e acolhimento a meninas e mulheres mães que buscam retomar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá criar o módulo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com jornada noturna correspondente ao período das aulas noturnas, nas unidades escolares em que estejam matriculadas estudantes mães que buscam a EJA.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá prover os recursos materiais necessários para assegurar o bem-estar e desenvolvimento das crianças, de acordo com a faixa etária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é crucial para atender a uma questão social relevante, garantindo o acesso à educação de meninas e mulheres que são mães e desejam retomar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ao estabelecer uma rede de apoio e acolhimento nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, o projeto busca superar os desafios enfrentados pelas mães que buscam conciliar a maternidade com a busca por educação.

A aprovação deste projeto de lei reforçará o compromisso do poder público com a igualdade de oportunidades e o direito à educação, reconhecendo que a maternidade não pode ser um obstáculo para o desenvolvimento pessoal e social. Além disso, ao enxergar a escola como um espaço de promoção do cuidado e acolhimento, estamos trabalhando para transformar o ambiente educativo em um local que valoriza a diversidade e atende às necessidades de toda a comunidade escolar

Por este motivo, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de autoria da Vereadora Jovem da edição de 2023 do Parlamento Jovem – Ensino Fundamental, Beatriz Viana da Hora Santos Cruz, adotado pelo Vereador Ricardo Teixeira.